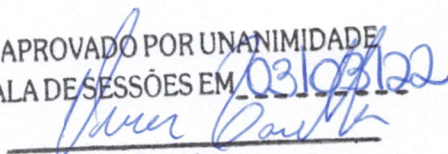


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 03/03/22

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente
RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
ANDRÉ ZANELATTO
WAGNER CENCI - suplente
IVANDRO ANTONIO ALBERTON – suplente

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 2ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao Vereador Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, após prestar o compromisso regimental, o Vereador Suplente, Sr. Ivandro Antônio Alberton foi empossado. Após, houve discussão e votação da Ata nº01/2022, da Sessão Ordinária ocorrida no dia três de fevereiro de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gerente de Atendimento da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., Alex Sandro Wachholz, de 14 de fevereiro de 2022. Ofício do Gabinete da Prefeita em exercício nº 030/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

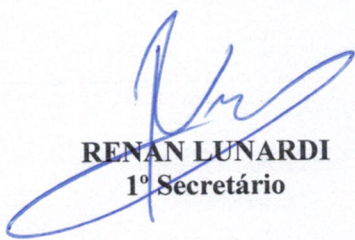
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 012, de 11 de fevereiro de 2022, que *“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.763/2008, A QUAL INSTITUI O PLANO DE DIRETRIZES GERAIS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013, de 14 de fevereiro de 2022, que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 014, de 14 de fevereiro de 2022, que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015, de 14 de fevereiro de 2022, que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A AUC - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Ivandro Antônio Alberton, Ivaldino Antônio Frizon, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de março de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário